

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 29

23/04/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.149.000,00(Um Milhão Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1009	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	127.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	127.000,00
1063	Construção/Melhorias Habitacional		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
		Total da Unidade R\$	627.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
1021	Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1570 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	462.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	462.000,00
		Total da Unidade R\$	462.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.149.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 1.149.000,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1754 REC. de Operações de Crédito	549.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	549.000,00
1040	Aquisição de Equipamentos Para a Infraestrutura		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1706 Transferência Especial da União	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1060	Implantação de Energia Renovável/Solar - Prédios Públicos		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1754 REC. de Operações de Crédito	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1754 REC. de Operações de Crédito	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	849.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2052	Gerenciamento das Atividades Educacionais		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1571 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1050	Const/Ampliação/Reforma e Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde/PSF		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.149.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 23 de abril de 2026



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00